

Atendimento a cooperados e a não cooperados

Esta cooperativa presta os seguintes serviços a seus cooperados:

- Abertura e movimentação de contas correntes e de poupança;
- Concessão de crédito e financiamentos;
- Aplicações financeiras e investimentos;
- Serviços de cobrança e recebimentos;
- Emissão de cartões;
- Demais produtos e serviços financeiros previstos na regulamentação vigente.

Importante: não recebemos boletos de pagamento emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da Circular BCB nº 3.598/2012 (§1º do art. 3º da Resolução CMN nº 4.949/2021).

Nos termos do §2º do art. 2º do Estatuto Social e da Resolução CMN nº 4.949/2021, prestamos a não cooperados serviços de pagamento, exclusivamente nas modalidades de credenciamento e de iniciação de transação de pagamento.

Lei nº 8.078/1990, Circular BCB nº 3.598/2012 e Resolução CMN nº 4.949/2021.